



Ofício nº 126/2026

Socorro, 11 de Março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e, nesta oportunidade encaminho a esta Casa de Leis, os Projetos de Lei anexos.

- Projeto de Lei que “**Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.242 de 13 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 3.887 de 10 de março de 2015, e dá providências.**”
- Projeto de Lei que “**Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, e dá outras providências.**”
- Projeto de Lei que “**Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, e dá outras providências.**”


Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP





PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, e dá outras providências.”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP.

Art. 2º - Integra a presente Lei, como anexo, a Minuta de Convênio, que dela passa a fazer parte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2026.


Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, e dá outras providências”**.

A solicitação de autorização legislativa decorre da iminência de assinatura de convênio junto o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Infraestrutura Urbana do Município de Socorro/SP, contemplando um repasse estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Ressalto que a documentação técnica e administrativa ainda se encontra em fase de análise pela Secretaria supracitada, motivo pelo qual os dados relativos a valores finais e ao escopo detalhado poderão sofrer ajustes até a aprovação definitiva do convênio.

Informo ainda que, como o projeto ainda não recebeu aprovação final, não há minuta definitiva do convênio. Assim, segue anexa a minuta padrão da SGRI, disponibilizada pelo o Decreto nº 69.722, de 18 de julho de 2025.

Diante do exposto e considerando a relevância da medida para o fortalecimento da infraestrutura pública, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.



Certo de poder contar com a costumeira compreensão que lhe é peculiar, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP